

ACTA Nº21

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 8-05-95

Aos oito dias do mês de Maio do ano de mil novecentos e noventa e cinco, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, reuniu ordinariamente a mesma Câmara, sob a Presidência do Sr. Presidente, Prof. Celso Augusto Baptista dos Santos, e com a presença dos Vereadores Srs. Engº Vítor José Pedrosa da Silva, Dra. Maria da Luz Nolasco Cardoso, Engº Eduardo Belmiro Torres do Couto, Sr. João Ferreira dos Santos, Dr. António Manuel Soares Nogueira de Lemos e Dr. Carlos Manuel Branco Nogueira Fragateiro.

Pelas 14 horas e 30 minutos foi declarada aberta a presente reunião.

FALTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, justificar as faltas dadas pelos Vereadores Sr. Dr. Henrique Teixeira de Barbosa Mendonça e Sr. Tenente-Coronel João Carlos Albuquerque Pinto, por se terem deslocado a Peterborough em visita oficial.

APROVAÇÃO DA ACTA: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a acta nº 19.

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA: - A Câmara tomou conhecimento do balancete da tesouraria relativo ao dia 5 de Maio, corrente, o qual acusa o seguinte movimento em dinheiro: - Saldo do dia anterior em operações orçamentais - cinquenta e um milhões trinta e dois mil cento e noventa e seis escudos e setenta centavos; Saldo do dia anterior em operações de tesouraria - dezassete milhões novecentos e oito mil seiscentos e trinta e nove escudos e cinquenta centavos; Receita do dia em operações orçamentais - setecentos e doze mil oitocentos e trinta escudos e cinquenta centavos; Receita do dia em operações de tesouraria - setenta e três mil cento e vinte e quatro escudos; Despesa do dia em operações orçamentais - quatro milhões setenta mil quarenta e oito escudos e cinquenta centavos; Despesa do dia em operações de tesouraria - vinte mil escudos; Saldo para o dia seguinte em operações orçamentais - quarenta e sete milhões seiscentos e setenta e quatro mil novecentos e setenta e oito

escudos e setenta centavos; Saldo para o dia seguinte em operações de tesouraria - dezassete milhões novecentos e sessenta e um mil setecentos e sessenta e três escudos e cinquenta centavos.

TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS: - Dando seguimento ao deliberado na reunião de 10 de Abril, último, foi de novo presente o processo relativo ao concurso efectuado para tratamento de resíduos sólidos urbanos, pelo método de aterro sanitário, e ao qual se candidataram as Firms SURITERRA - Surribas e Terraplanagens, Lda.; SERURB - Serviços Urbanos, Lda.; GREENDAYS - Valorização dos Lixos e Protecção do Ambiente, Lda.. As empresas MOTA & COMPANHIA, S.A., e BRITEL - Britas de Aveiro, Lda., informaram da impossibilidade de concorrer.

Seguidamente procedeu-se à abertura da parte documental, tendo-se verificado que apenas o concorrente SURITERRA não apresentou os documentos exigidos nas alíneas b) e c) do ponto 11.1, do Programa de Concurso, pelo que a Câmara deliberou, por unanimidade, conceder àquela Firma o prazo de quarenta e oito horas para fazer prova dos mesmos, sob pena de se considerar excluída.

De imediato passou-se à abertura das correspondentes propostas, as quais indicaram os valores de treze milhões setecentos e quarenta mil escudos, vinte e quatro milhões trezentos e trinta mil escudos e dezasseis milhões e novecentos mil escudos, todos acrescidos de IVA, e com referência, respectivamente, às Firms atrás mencionadas.

Em seguida foi dado um período aos concorrentes presentes para consulta de todas as propostas, tendo a Firma GREENDAYS entregue uma reclamação contra a Firma SURITERRA, em virtude de não ter apresentado os referidos documentos, ficando a mesma junta ao correspondente processo. Pelos motivos expostos, foi deliberado, por unanimidade, admitir, condicionalmente, o referido concorrente e definitivamente todos os restantes.

Mais foi deliberado, por unanimidade, remeter o processo em análise aos serviços municipais respectivos para estudo dos valores apresentados, com vista a ulterior resolução.

PARQUES E JARDINS - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE REGA: - A Câmara tomou também conhecimento das propostas apresentadas pelas Firms a seguir mencionadas, com vista ao fornecimento do material em epígrafe, conforme deliberação de 29 de Março, último, e cujos valores aqui se dão como transcritos, dada a diversidade de materiais apresentados: N° 1 - GUSTAVO CUDELL, LDA.; N° 2 - AGRO-CENTRO - Comércio de Produtos Agro-Pecuários; N° 3 - HIDROREGA - Sistemas de Rega, Lda.; e N° 4 - AQUAMATIC, (Norte) - Sistemas de Rega, Lda.. Foi deliberado,

por unanimidade, remeter o processo aos serviços técnicos para estudo e informação, a fim de ser novamente apreciado numa próxima reunião.

FORNECIMENTOS - AQUISIÇÃO DE RESERVATÓRIOS PARA ARMAZENAMENTO DE ÁGUA: - Ainda no seguimento da deliberação tomada em 29 de Março, findo, foram presentes as propostas relativas ao fornecimento em epígrafe, apresentadas pelas seguintes firmas e cujos valores aqui se dão como transcritos: N° 1 - JOAQUIM HENRIQUES & FILHOS, LDA.; N° 2 - CITERGAZ PORTUGUESA - Caldeiraria e Manutenção, S.A.; N° 3 - A. SILVA MATOS - Matalomecânica, S.A.; N° 4 - COUTINHO & FILHOS, LDA.; e N° 5 - COSVAL. Foi deliberado, por unanimidade, encarregar os serviços municipais competentes de prestarem informação sobre o assunto, a fim de posteriormente o Executivo se pronunciar.

REPOSIÇÃO DE VALAS DOS S.M.A. NAS FREGUESIAS DE CACIA E ESGUEIRA: - Foi presente o processo de concurso relativo à execução da empreitada em epígrafe, bem como a informação prestada pela comissão constituída para análise das respectivas propostas, cuja abertura teve lugar na reunião de 26 de Abril, último, após o que, foi deliberado, com os votos contra dos Vereadores Srs. Dr. Nogueira de Lemos e Dr. Carlos Fragateiro, adjudicar os trabalhos em causa à Firma MÁRIO POLÓNIO, LDA. pelo valor de quatro milhões novecentos e setenta e cinco mil seiscentos e vinte escudos, acrescido de IVA, dado ser a proposta mais vantajosa para o efeito.

Os Vereadores Srs. Dr. Nogueira de Lemos e Dr. Carlos Fragateiro apresentaram a seguinte declaração de voto: "Votamos contra, não por pormos em dúvida a necessidade e urgência da obra em causa, mas porque, de acordo com a declaração feita na última reunião, não votaremos favoravelmente novas adjudicações, enquanto todo o processo referente às alegadas dívidas camarárias não se nos afigurar completamente claro e sem sombra de qualquer ilegalidade. Apelamos, ainda, ao Senhor Presidente da Câmara para que, rapidamente, todo aquele complexo processo seja esclarecido, de modo a que a necessidade ou não de uma revisão orçamental, face à existência ou não de novos encargos, nos possa permitir terminar com este procedimento".

Tomou também a palavra o Vereador Sr. João dos Santos, para referir que, embora concordasse com a posição dos Senhores Vereadores do Partido Socialista e entendesse que, realmente, é urgente que seja facultado relatório esclarecedor daquelas questões, votava favoravelmente as adjudicações propostas pelo Sr. Presidente, por entender que a Câmara não deve parar a sua actividade e as obras carecerem de alguma celeridade, por forma a satisfazer os interesses da população.

PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS CONSELHEIRO NUNES DA SILVA E LUÍS DE CAMÕES EM CACIA: - Ainda no seguimento da deliberação tomada em 26 de Abril, último, foi também presente a informação prestada pela comissão constituída para análise das propostas relativas à execução da empreitada em epígrafe, tendo sido deliberado, com os votos contra dos Vereadores Srs. Dr. Nogueira de Lemos e Dr. Carlos Fragateiro, pelos motivos referidos na declaração anterior, adjudicar os trabalhos em causa à Firma VÍCTOR JESUS RODRIGUES ALMEIDA, pela importância de oito milhões novecentos e quarenta e cinco mil e seiscentos escudos, acrescida de IVA, dado ser a proposta que melhor satisfaz os fins pretendidos.

PAVIMENTAÇÃO DA RUA NOVA DAS AREIAS E TRAVESSA NOSSA SENHORA DA SAÚDE, EM S. BERNARDO: - Foi ainda presente o processo relativo ao concurso em epígrafe, cujas propostas foram abertas na reunião de 26 do mês findo, bem como a informação prestada pela comissão encarregada de fazer a análise das mesmas, a qual propõe a adjudicação dos trabalhos à Firma CONSTRUTORA PAULISTA, LDA., pelo valor de três milhões oitocentos mil e quinze escudos, acrescido de IVA, dado ser o concorrente que apresenta valor mais baixo para igual prazo de execução. Foi deliberado, com os votos contra dos Vereadores Srs. Dr. Nogueira de Lemos e Dr. Carlos Fragateiro e já justificados nas deliberações anteriores, adjudicar a empreitada em causa, nos termos da referida informação, ou seja, à Firma CONSTRUTORA PAULISTA, LDA., pela importância de três milhões oitocentos mil e quinze escudos, acrescida de IVA.

CONSTRUÇÃO DA PASSAGEM SUPERIOR AO KM 263.206 NA PÓVOA DO VALADO: - Considerando o deliberado na reunião de 10 do mês findo, foi presente o parecer emitido pela comissão técnica de apreciação das propostas relativas ao concurso para realização da empreitada, em epígrafe, após o que foi deliberado, com os votos contra dos Vereadores Dr. Nogueira de Lemos e Dr. Carlos Fragateiro, adjudicar a empreitada em causa ao concorrente nº 9 - consórcio de Empresas PONTAVE - Construções, S.A./JOÃO SIMÕES MARQUES VIEIRA & FILHOS, LDA., pelo valor global de noventa e nove milhões seiscentos e noventa e cinco mil novecentos e noventa e dois escudos, dado ser a proposta mais vantajosa para o Município, uma vez que satisfaz, simultaneamente, dois dos principais critérios de adjudicação: apresenta o valor mais baixo, para além de reduzir o prazo de execução previsto no programa de concurso para cinco meses.

Os Vereadores do P.S. justificaram o seu sentido de voto, com base nos fundamentos apontados na declaração de voto já referida nas deliberações anteriores.

CONSTRUÇÃO DA ETAR COMPACTA DE SÁ-BARROCAS: V. 11  
Foi  
W. 102  
J. 102

presente uma informação do Departamento de Obras Municipais, relativa a um fax enviado pelos S.M.A., a dar nota de que se prevê, para o corrente ano, a execução de uma estação elevatória em Sá-Barrocas, pelo que, a construção da ETAR deixará de ser necessária, além de que é extremamente onerosa. Deste modo, foi deliberado, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 99.º do Decreto-Lei n.º 405/93, de 10 de Dezembro, considerar sem efeito o concurso aberto na reunião de 21 de Novembro, do ano findo, devendo a presente deliberação ser comunicada aos concorrentes, de acordo com o n.º 2 da mesma disposição legal.

CONSTRUÇÃO DO NÚCLEO ESCOLAR DE SANTIAGO - 2.ª FASE: -

Foi deliberado, por unanimidade, face ao estudo elaborado pelos serviços técnicos, proceder à abertura de concurso limitado com vista à realização da 2.ª fase da empreitada em epígrafe, estimando-se os respectivos custos na quantia de quarenta e dois milhões quinhentos e cinquenta e nove mil setecentos e oito escudos.

ZONA INDUSTRIAL DA MAMODEIRO - EXECUÇÃO DA REDE DE

ESGOTOS: - Lida a informação prestada pelo Director de Obras Municipais, foi deliberado, por unanimidade, proceder à abertura de concurso limitado com vista à execução da rede de esgotos domésticos na Zona Industrial de Mamodeiro, prevendo-se que os respectivos custos atinjam a quantia de vinte e três milhões de escudos, sendo estes, em princípio, comparticipados na percentagem de 75%, no âmbito do PEDIP.

ALIENAÇÃO DE BENS - TERRENOS DO COJO: -

Em sequência das várias deliberações tomadas sobre o assunto em epígrafe e considerando a aprovação das respectivas condições de venda pela Assembleia Municipal, a Câmara deliberou, por unanimidade, que seja aberto concurso público de venda dos terrenos em causa, pelo prazo de 60 dias, com apresentação de proposta em carta fechada, devendo, para o efeito, proceder-se à necessária publicitação.

FEIRA DO LIVRO: -

A Vereadora Dra. Maria da Luz, referindo-se ao certame em epígrafe, informou que a organização do mesmo, no ano em curso, ficará a cargo dos Serviços de Cultura e Biblioteca Municipal, com o apoio de algumas editoras e distribuidoras, dado a falta de interesse demonstrado pela grande maioria dos livreiros da cidade, informando, ainda, que, em princípio, a mesma decorrerá no Rossio. Seguiu-se breve discussão do assunto, após o que foi deliberado, por unanimidade, concordar com o exposto e, por conseguinte, autorizar que seja disponibilizada a verba necessária à organização, a qual se estima na quantia de setecentos mil escudos.

CENTRO DE ARTE E EDUCAÇÃO DE AVEIRO: - Em seguimento <sup>de</sup> que foi deliberado na última reunião, foi submetida à consideração do Executivo a proposta apresentada pelo Sr. Vereador Dr. Carlos Fragateiro, relativa à criação de um Centro de Arte e Educação de Aveiro. O Sr. Vereador fez uma breve síntese dos objectivos da proposta, que, de um modo especial, se concretizam no apoio às crianças, preferencialmente às do pré-primário e do ensino básico - 1º e 2º ciclos - mediante a organização de exposições temáticas, abertura de ateliers ou oficinas de formação, acções de formação, etc., contando-se, para o efeito, com o apoio de grupos ou associações com quem a Câmara já tenha assinado ou venha a assinar protocolos de colaboração. Foi deliberado, por unanimidade, concordar com a proposta efectuada, ficando o Sr. Vereador proponente, em conjunto com a Vereadora Dra. Maria da Luz, de estudarem a implementação do projecto, nomeadamente de diligenciarem instalações para o respectivo funcionamento.

AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento dos seguintes autos de vistoria e medição de trabalhos:

- 1ª Situação da obra "Pavimentação do troço da Avenida Central de Sá-Barrocas, entre a Rua de Sá e a Rotunda - 1º Fase", adjudicada a Cabral & Filhos, Lda., da quantia de seis milhões setecentos e vinte e seis mil cento e setenta escudos;

- 1ª Situação da obra "Reposição de Pavimentos em Valas dos SMA em Aradas e S. Bernardo", adjudicada a João Maia & Maia, Lda., da quantia de dois milhões quinhentos e vinte um mil e trezentos escudos;

- 1ª Situação da obra "Construção da 2ª fase da rede de distribuição de água e da rede de drenagem de águas residuais dos sectores H e B da Urbanização Forca-Vouga", adjudicada à Construtora Paulista, Lda., da quantia de cinco milhões setecentos e sessenta e quatro mil novecentos e dezasseis escudos;

- 8ª Situação, última de trabalhos normais da obra "Construção da Unidade de Saúde de Aradas - 2ª fase", adjudicada à Editan, Lda., da quantia de cinco milhões setecentos e sessenta e um mil oitocentos e noventa e nove escudos;

- 5ª Situação de trabalhos previstos da obra "Construção da Estação Elevatória de Esgotos Domésticos do Centro Profissional de Aveiro", adjudicada à Construenda, Lda., da quantia de um milhão trezentos e sessenta e quatro mil oitocentos e doze escudos.

AQUISIÇÕES: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a aquisição do material constante das requisições nºs. 1143 e 1163/95, do serviço requisitante 06, das

quantias, respectivamente, de duzentos e sessenta e um mil oitocentos e quarenta e três escudos e cinquenta centavos e duzentos e cinquenta mil cento e quarenta e seis escudos.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: - Face à factura apresentada pelo Engº Fernando Duarte Vieira, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento ao mesmo da quantia total de sessenta quatro mil trezentos e cinquenta escudos, referente à exploração técnica das instalações eléctricas de média e baixa tensão dos Serviços Municipalizados de Aveiro.

- Foi também deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia total de quarenta e sete mil e quinhentos escudos ao Engº Carlos Manuel Vieira Magalhães, com referência a serviços prestados na Secção de Obras - área da informatização - durante o período de 28 de Fevereiro a 27 de Março, últimos.

GARANTIAS BANCÁRIAS - CANCELAMENTO: - Considerando o pedido apresentado pela Firma Zona Beira, bem como a informação prestada pelos Serviços Administrativos, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o cancelamento das seguintes garantias bancárias, passadas pelo Banco Pinto & Sotto Mayor:

- Nº 93233, da quantia de trinta e dois mil cento e setenta e nove escudos, referente ao fornecimento de "Um fotocopiador Lanier 6432";

- Nº 95177, da quantia de trinta e seis mil seiscentos e oito escudos, referente ao "Fornecimento de um Duplicador Digital, Marca Gakken, Modelo APX8070".

- Mais foi deliberado, por unanimidade, efectuar o cancelamento da garantia bancária nº 3153600079, da quantia de quatro milhões duzentos e vinte e três mil trezentos e trinta e oito escudos, passada pelo Banco Comercial Português, referente à obra de "Construção da Escola Preparatória e Secundária C+S/24T, da Cacia", a pedido da Firma Savecol - Sociedade Aveirense de Construções Civis, Lda..

PUBLICAÇÕES: - A Câmara tomou conhecimento de uma carta enviada por Maria Helena da Costa e Melo a comunicar que concluiu os trabalhos preliminares do livro "Aveiro e os Astros", o qual irá contribuir para o conhecimento astrológico da cidade e suas gentes, e a solicitar o apoio do Município com vista à publicação do mesmo. Por unanimidade, foi deliberado apoiar a edição do livro em causa, mediante a aquisição de cinquenta exemplares.

FUNCIONALISMO MUNICIPAL - CONTEÚDO FUNCIONAL DO PESSOAL DAS ECLUSAS: - Face aos esclarecimentos prestados pelo Vereador Sr.

Engº Belmiro Couto e atendendo à especificidade das tarefas que são cometidas ao pessoal destacado no sistema de eclusas, foi deliberado, por unanimidade, que, para além do conteúdo funcional da respectiva categoria (Fiscal de Higiene e Limpeza), deem ainda cumprimento às seguintes tarefas, no âmbito do disposto no nº 4 do artº 3º do Decreto-Lei nº 247/87, de 17 de Junho: "1 - Operação do Sistema de Comportas de modo a permitir a entrada e saída de embarcações no canal, permitir o escoamento de marinhas durante, a noite, tendo em conta a saída de moliceiros e lanchas, permitir a renovação periódica das águas de acordo com instruções superiores; 2 - Atender os utentes do Sistema de Comportas, prestando o auxílio possível e informações genéricas, com correcção e cordialidade; 3 - Zelar pela segurança de embarcações e outros utilizadores do Sistema de Comportas; 4 - Limpeza e conservação das comportas, incluindo as necessárias lubrificações para o bom, funcionamento das mesmas e do restante equipamento; 5 - Manutenção e limpeza de toda a zona envolvente; 6 - Garantir a vigilância e segurança dos equipamentos e infraestruturas do Sistema de Comportas; 7 - Obedecer a um comando de Protecção Civil em caso de acidente público; 8 - Outras tarefas ocasionais relacionadas com o Sistema de Comportas do Município."

CAT DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a transferência para o CAT dos Servidores do Município, da quantia total de seiscentos e quarenta mil setecentos e sessenta e sete escudos, destinada a ocorrer a despesas de natureza permanente.

AVEIRO E SANTO ANTÓNIO DO PRÍNCIPE - RELAÇÕES DE AMIZADE: - Por proposta do Sr. Presidente e no âmbito das relações de amizade existentes com a cidade de Santo António do Príncipe, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento à VIAJEBEM, da factura nº 1521, da quantia de duzentos e cinquenta e nove mil cento e sessenta e nove escudos, respeitante à deslocação efectuada àquela cidade pelo representante da Ilha na Região de Aveiro.

SERVIÇOS MUNICIPAIS - INFORMATIZAÇÃO: - Dando seguimento à deliberação de 10 de Maio de 1993, que autorizou o processamento da ordem de pagamentos em nome de Francisco António Roseiro, pai do autor do programa dos Serviços de Habitação, Pedro Miguel de Matos Roseiro, foi presente uma informação a comunicar que o mesmo já se encontra colectado, pelo que os respectivos pagamentos podem ser efectuados em seu nome, o que mereceu a concordância do Executivo.

Concluída a apreciação dos assuntos constantes da ordem de trabalhos e dada a urgência na resolução de alguns, foi ainda deliberado, por unanimidade e nos termos do que dispõe o artº 19º do C.P.A., tratar as seguintes questões:

v. 1  
A  
P  
B

DISTINÇÕES HONORÍFICAS: - Dando sequência à deliberação tomada em 10 de Abril, findo, e em cumprimento do que determina o artº 10º do respectivo Regulamento, o Sr. Presidente submeteu à consideração do Executivo a atribuição de algumas Distingções Honoríficas.

Seguiu-se uma prolongada troca de impressões, após o que, com os fundamentos que adiante se referem, por unanimidade e por escrutínio secreto, a Câmara deliberou o seguinte:

- Considerando que Manuel Rodrigues Simões, aveirense, natural de Eírol e aí residente, tem proficientemente exercido na Junta de Freguesia respectiva, a partir de 1944 diversos cargos, em especial o de Presidente, para o qual tem sido reeleito desde 1976; considerando o seu manifesto interesse na criação da Associação Mútua de Seguros de Gado de Eírol (1945), da Cooperativa de Rega Santa Eulália (1949), da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Aveiro, de cujos corpos gerentes tem sido destacado membro e do Grupo Folclórico de Eírol; considerando, ainda, que tem desempenhado, com total imparcialidade, o cargo de perito avaliador, ao serviço tanto do Ministério das Finanças como do Ministério da Justiça; conceder ao Senhor **MANUEL RODRIGUES SIMÕES** a medalha de mérito municipal em ouro;

- Considerando que Manuel Rodrigues Santos Silva, desde a sua entrada na Firma Duarte & Pimentel, Lda., no ano de 1961, sempre manifestou um grande espírito de iniciativa e perspicácia para os negócios; considerando as várias transformações operadas na dita firma, a que sucederia a BONGÁS - Sociedade Central de Combustíveis de Aveiro, Lda., bem demonstrativa da larga visão de futuros acontecimentos e que proporcionaram a implantação de que esta empresa hoje disfruta no meio do Concelho e do Distrito; considerando a decisão, ao tempo arrojada, decorria o ano de 1977, de ser um dos sócios fundadores e principal impulsionador da empresa VULCANO - Termo Domésticos, S.A., unidade fabril de esquentadores de água a gás, que com o decorrer dos anos se viria a tornar uma das empresas mais conceituadas a nível nacional e até internacional, criando mais de meio milhar de postos de trabalho; considerando que, pelo seu dinamismo, muito concorreu para o desenvolvimento de outras várias empresas de que fez parte; e considerando a sua sempre disponibilidade em auxiliar e pugnar pelas justas causas desta cidade e do concelho de Aveiro, conceder ao Senhor **MANUEL RODRIGUES SANTOS SILVA** a medalha de mérito municipal em prata, a título póstumo;

- Considerando que o Engº Manuel Simões Pontes, aveirense, natural da freguesia de Requeixo, exerceu cargos de responsabilidade na Direcção-Geral dos Serviços Agrícolas, especialmente na IV Região Agrícola, sediada em Aveiro; considerando que, na profissão, foi notável a sua actuação no sector do associativismo agrícola, com singular influência na organização tecnológica; considerando que, além disso, ainda ocupou lugares oficiais a nível local e distrital, de relevo; considerando,

também, que sempre se dedicou, com verdadeiro interesse, pela sua terra natal e por Aveiro, tendo mesmo pertencido aos quadros dirigentes da Santa Casa da Misericórdia de Aveiro, conceder ao Eng<sup>o</sup> **MANUEL SIMÕES PONTES**, a medalha de mérito municipal em prata;

- Considerando que o Professor Doutor Joaquim Renato Ferreira de Araújo desempenhou cargos de responsabilidade, entre os quais o de Reitor da Universidade de Aveiro (1986/1994) e de Presidente do Conselho de Reitores das Universidades Portuguesas (1989/1991); considerando que exerceu o magistério docente na Universidade Eduardo Mondlane (Moçambique), para além de ser perito da ONU em questões de geologia de África; considerando que tem publicado inúmeros artigos científicos em revistas nacionais e estrangeiras e orientado e participado em vários Congressos, apresentando comunicações de elevado valor; considerando que, durante o seu mandato como Reitor, a Universidade de Aveiro atravessou um período de marcado desenvolvimento, caracterizado pela instituição de cursos novos, pela criação de infra-estruturas científicas de ponta e pela construção de edifícios departamentais, residências e laboratórios de investigação; considerando que a profícua actividade ficou bem vinculada; não apenas à Universidade mas também à cidade de Aveiro na definição do Campus Universitário de Santiago, e na criteriosa selecção dos seus Arquitectos, de tal modo que este é já hoje reconhecido como a maior concentração de Arquitectura Contemporânea Portuguesa; e considerando, ainda, que tem sido um cidadão sempre atento à animação cultural e cívica de Aveiro, conceder ao Professor Doutor **JOAQUIM RENATO FERREIRA DE ARAÚJO** a medalha de mérito municipal em prata;

- Considerando que Ulisses da Naia e Silva foi um aveirense que, desde muito jovem, demonstrou aptidão pelos desportos náuticos, especialmente pelo Remo; considerando que o Clube dos Galitos, como Associação Cultural e Desportiva desta cidade, usufruiu da valiosa colaboração deste aveirense, quer como atleta no Remo, quer como treinador, quer, ainda, como dedicado dirigente; Considerando que ao longo de uma actividade de mais de quarenta anos ao serviço do Clube dos Galitos, este aveirense contribuiu para o prestígio e bom nome, não só da cidade que lhe serviu de berço, mas também de Portugal em diversos componentes internacionais da modalidade; considerando que o seu trabalho e interesse foram oportunamente notados e relevados pelos técnicos de outros Clubes e pelos dirigentes da própria Federação Portuguesa de Remo; conceder ao Senhor **ULISSES DA NAI E SILVA** a medalha de mérito municipal em prata, a título póstumo.

- Mais foi deliberado, por unanimidade e por escrutínio secreto, considerando que o **AGRUPAMENTO Nº 319 DO CORPO NACIONAL DE ESCUTAS**, sediado na Freguesia de Santa Joana, tem realizado uma acção meritória em fase de formação de juventude e que, durante a sua existência, este Agrupamento se foi

desenvolvendo de tal forma que cerca de dois milhares de jovens ficaram marcados pelos valores específicos que caracterizam este Movimento; considerando, ainda, que, no próximo dia 17 de Maio, completa o 25º aniversário da sua institucionalização, atribuir ao mesmo uma placa de prata comemorativa do acontecimento.

- Foi também deliberado, por unanimidade e por escrutínio secreto, atribuir aos funcionários a seguir indicados que completaram, até ao momento, 25 anos de serviço neste Município e nos Serviços Municipalizados, uma placa em prata comemorativa de tal facto: **ARTUR OLIVEIRA, JOÃO FILIPE SEQUEIRA CANELAS, ALBINO DELFIM MENDONÇA OLIVEIRA, ANTÓNIO JOSÉ PEREIRA BARTOLOMEU e CARLOS MARTINHO ALVES BRAGA.**

Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, que a entrega de todas as distinções referidas se faça no próximo dia 12 de Maio, no decorrer da sessão solene que terá lugar no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a que se seguirá a oferta de um almoço a todos os homenageados e outras Entidades Locais.

SERVIÇO DE ATENDIMENTO DE JOVENS: - Em seguimento das deliberações tomadas em 9, 23 e 30 de Janeiro, findo, e consequente início de funcionamento do serviço em epígrafe, o Vereador Sr. Dr. Nogueira de Lemos propôs a elaboração de um desdobrável informativo do Serviço de Atendimento de Jovens para ser distribuído à população, cuja maquete submeteu à consideração do Executivo, tendo sido deliberado, por unanimidade, solicitar propostas junto das Firms da especialidade, com vista à respectiva execução.

De seguida, fez uma breve intervenção sobre a forma como aquele Serviço tem funcionado e a actividade que o mesmo vem desenvolvendo.

TRÂNSITO - LIGAÇÃO DA ZONA DA BEIRA-MAR AO ROSSIO: - Pelo Vereador Sr. João dos Santos foi sugerida a hipótese de se estudar a ligação da Zona da Beira-Mar ao IP5, por forma a proporcionar o esvaziamento do trânsito daquela zona sensível, a qual poderia, eventualmente, ser construída junto à Ponte de S. João, assunto que mereceu uma breve troca de opiniões, tendo o Vereador Sr. Engº Vitor Silva ficado encarregado de efectuar estudo nesse sentido.

RECOLHA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS A DESTINO FINAL: - Em seguimento da deliberação tomada em 16 de Janeiro, findo, relativa ao processo em epígrafe, o Vereador Sr. Engº Vitor Silva apresentou para conhecimento da Câmara, o relatório final elaborado por técnicos da especialidade, com base numa análise exaustiva efectuada aos valores apresentados por todos os concorrentes. O Sr. Vereador deu uma breve explicação sobre o teor do referido



com início pelas 10 horas, no Salão Cultural do Município, uma reunião de esclarecimentos para a realização do Inventário do Património Cultural Móvel de todas as freguesias do concelho de Aveiro.

INSTALAÇÃO DA UNIDADE DE INCINERAÇÃO E TRATAMENTO FÍSICO-QUÍMICO DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS: - O Sr. Presidente fez uma breve referência ao assunto relativo à instalação da incineradora, cuja localização vai ser hoje oficializada por sua Excelência a Senhora Ministra do Ambiente, ao que se seguiu prolongado período de discussão, em que foi mostrada discordância unânime e desagradado pela decisão de instalação daquele equipamento no concelho de Estarreja.

O Vereador Sr. Dr. Carlos Fragateiro pronunciou-se sobre o assunto para referir que, pela sua gravidade, deveria ser abordado na próxima reunião pública do Executivo para que assim fique publicamente manifestada a preocupação da Câmara, o que mereceu a concordância de todos.

ZONA ENVOLVENTE AO MERCADO JOSÉ ESTEVÃO: - O Vereador Sr. Eng<sup>o</sup> Belmiro Couto comunicou que participou numa reunião no Governo Civil, sobre questões relacionadas com programas de animação nocturna e em que, de um modo particular, foi focado o caso das esplanadas situadas junto ao Mercado do Peixe que, frequentes vezes são alvo de actos de vandalismo que em nada abonam para o bom nome da cidade, não só pelos inconvenientes da poluição sonora, como também ambiental. Mais referiu que não obstante o horário do encerramento das esplanadas - 2 horas - ser cumprido, os utentes permanecem no local ocasionando aqueles distúrbios, pelo que se torna urgente tomar algumas medidas preventivas.

Houve uma breve discussão, em que todo o Executivo se pronunciou sobre o problema e em que todos mostraram preocupação em encontrar uma solução pelo que, por unanimidade, foi deliberado encetar diligências no sentido de: serem colocadas mais papeleiras no local; se proceder à limpeza mais frequente da praça, com lavagem de estradas e passeios; se efectuar estudo de solução para reutilização das bancas que inicialmente estavam destinadas à venda de flores; se estude o fecho das artérias envolventes para passagem a zona pedonal e, ainda, que se estude a possibilidade de se instalar iluminação temporária que, a partir das duas horas da manhã, provoque a dispersão dos transeuntes daquela praça.

VIGOFEIRA/95: - Ainda no uso da palavra, o Vereador Sr. Eng<sup>o</sup> Belmiro Couto deu conhecimento que assistiu a uma reunião preparativa da participação de Aveiro no certame em epígrafe, que decorrerá de 9 a 18 de Junho, próximo, tendo informado que a representação integrará elementos da ACA, AIDA, Câmara e Rota da Luz e que o dia 15 será inteiramente dedicado a Aveiro e terá um programa específico.

A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a participação naquele evento, e autorizar a realização das despesas que se tornem necessárias.

**PROVAS DESPORTIVAS:** - Foi deliberado, por unanimidade, e por proposta do Vereador Sr. Eng<sup>o</sup> Belmiro Couto, apoiar a realização de uma actividade desportiva, a levar a efeito no próximo dia 12 de Maio, pelo Centro Cultural e Desportivo dos Trabalhadores do Município de Aveiro, mediante a concessão de um subsídio no valor de cinquenta mil escudos, destinado a participar nas despesas de organização.

Foi ainda deliberado, também por unanimidade, apoiar outra iniciativa semelhante, a levar a cabo no próximo dia 20, igualmente organizada pelo CAT, mediante a oferta de um almoço a servir na cozinha económica do Município.

**SUBSÍDIOS:** - Por proposta do Vereador Sr. Eng<sup>o</sup> Belmiro Couto a Câmara deliberou, por unanimidade, conceder os seguintes subsídios:

- Ao **Estabelecimento Prisional de Aveiro**, cinquenta mil escudos, destinado a apoiar o desenvolvimento de actividades para reclusos, na área da pintura e da cerâmica;

- Ao **CENAP - Centro Atlético Póvoa Pacense**, cem mil escudos, para participar numa deslocação aos Açores, para disputa da fase final do Campeonato Nacional de Seniores da 2<sup>a</sup> Divisão B;

- À **Associação Desportiva de Taboeira**, igualmente cem mil escudos, para apoiar nas despesas de deslocação a uma cidade Espanhola para participar numa prova desportiva;

- Dois mil contos ao **Sport Clube de Aveiro**, para participar nas obras de construção de um pavilhão para a prática da vela e que, se integra no âmbito do Programa Olimpo;

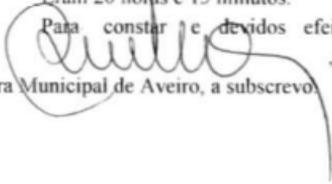
- cem mil escudos ao **Núcleo de Futebol da Universidade de Aveiro**, para participar nas despesas de aluguer de instalações para prática da modalidade, durante a recuperação do relvado do Estádio Mário Duarte.

**APROVAÇÃO EM MINUTA:** - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o n<sup>o</sup> 4, do Art<sup>o</sup> 85<sup>o</sup>, do Decreto-Lei n<sup>o</sup> 100/84, de 29 de Março.

A presente acta foi distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o n<sup>o</sup> 4, do Decreto-Lei n<sup>o</sup> 45362, de 21 de Novembro de 1963.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 20 horas e 15 minutos.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu,  Directora dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Aveiro, a subscrevo

  
Antonio Nogueira de Sousa  
Antonio Nogueira de Sousa  
  
Jan de Almeida